

Technical and Financial Project Proposal Template¹

Name of the Organization:	Type of Organization:
Instituto Augusto Carneiro	Nonprofit, non-governmental association
<p>Brief Description of the Organization: The Augusto Carneiro Institute, host organization of the Divers for Sharks campaign (www.facebook.com/diversforsharks, www.diversforsharks.com.br) was founded by long-time civil society activists to help promote better environmental policies, both through the proposition and undertaking of projects and the campaigning towards the adoption of public policies in favor of conservation. It is an UN-accredited institution and as such has participated actively in the Rio+20 process. The Divers for Sharks campaign, which the Institute helps operate, is an international initiative aiming at the mobilization of a diverse array of civil society stakeholders for shark conservation, including educational, awareness and public policy initiatives.</p>	
Contact Person:	Address:
Kathia Vasconcellos Monteiro	Av. Ipiranga 607/302 Porto Alegre, RS – Brazil
Telephone:	Email and Website:
+55 51 99927429	Brazilian_wildlife@terra.com.br
<p>Project title: English Version of the Book <i>Actions to Conserve Sharks and Rays in Southern Brazil</i> – Sharing Information for Conservation</p>	
<p>Project Objective and Expected Outcomes:</p> <p>The book Ações para a Conservação de Tubarões e Raias no Sul do Brasil - Conservation Actions for Southern Brazilian Sharks and Rays was a landmark publication co-authored by some of the foremost shark specialists in Brazil and made available by the Brazilian Ministry of the Environment in 2005, with its data and findings remaining relevant for today's elasmobranch conservation and management initiatives.</p> <p>The publication of an English version for free distribution, both in printed form and electronic formats, would greatly enhance the sharing of the invaluable information contained in this book, at national and regional level, allowing for further international understanding of the situation of sharks and rays in one of the key areas for these species in Brazil and also improving our prospects for international cooperation to advance management policies and conservation action.</p>	
<p>Target Population:</p> <p>English language policymakers, researchers, students, ocean-oriented NGOs and the public at large</p>	

¹ The proposal can be written in English or Spanish

with an interest in Brazilian marine conservation issues and elasmobranchs.	
Amount Requested in USD: 10,700	Co-financing: MINISTRY OF ENVIRONMENT
Project Duration in Months: 06 (six) months	Country: BRAZIL

2. Project Summary:

Sound data and policy recommendations for sharks and rays in Latin America has been generally confined either to specialized journals with rather limited public availability or to domestic publications in Portuguese or Spanish, thus greatly limiting the reach of its contents. This is a problem especially as there's growing awareness of the need to adopt a cooperative, multi-nation and multi-region approach towards elasmobranch conservation. By offering a qualified, free English version of this book it is the proponent's intention and that of its partner, the Brazilian Ministry of the Environment, to raise international awareness about the plight of sharks and rays in Southern Brazil, make data and recommendations arisen from such data widely available for the interested international community, and foster cooperation towards their adequate management.

Dados fiables y recomendaciones de políticas para la conservación de tiburones y rayas en Latinoamérica en general están restringidos a periódicos científicos especializados con público limitado ó a publicaciones nacionales en Portugués o Español, limitando de esta manera el alcance de sus contenidos. Esto es un problema particularmente cuando se reconoce de manera creciente la necesidad de adoptar una visión cooperativa, multinacional y multi-regional para la conservación de los elasmobranchios. Al ofrecer una versión calificada de este libro en Inglés, es la intención de la institución proponente y de su parner, el Ministerio de Medio Ambiente de Brasil, que se estimule la consciencia internacional acerca de lo que sucede a los tiburones y rayas en el Sur de Brasil, se promueva el acceso amplio de la comunidad internacional interesada a los datos y a las recomendaciones que surgen de los mismos, y se produzca una mayor cooperación para su manejo adecuado.

3. Organization's Experience (300 words or less)

The Augusto Carneiro Institute has been established by several long-time conservation activists with established careers in Brazil, and has strived to cooperate with public policies directed towards biodiversity conservation. Its recent participation at the Rio+20 Conference as an UN-accredited NGO observer has focused on marine issues and events, including the participation, by invitation from the Brazilian Ministry of the Environment, of Biodiversity Dialogues in Brasilia aimed at recommending biodiversity conservation targets for Brazil in the next couple of decades.

The Institute intends to contract with a specialized translator for the project, José Truda Palazzo, Jr., Coordinator of the Divers for Sharks campaign and already an Institute consultant and a former member of Brazilian delegations to international marine conservation treaties, with several marine-related book and article versions written and published over the last two decades.

Project Narrative Description (Maximum 10 pages):

3.1. Rationale:

The Project addresses the information sharing needs as identified throughout the CMS processes for enhancing shark and ray conservation at the regional and international levels. The proposed English version would build upon the joint efforts undertaken by Brazilian researchers and the Ministry of the Environment to gather and publicize relevant information on this key region (Southern Brazil) and species. The preparation of an English version which can be widely read will fill an information gap and provide Brazilian stakeholders with an additional tool to inform partners (both existing and potential) in the international scenario in relation to issues and efforts in Brazil and also to seek further international cooperation for the appropriate management of the species occurring in the region encompassed by the publication.

3.2. Baseline:

The Official List of Brazilian Threatened, Overexploited or Threatened by Overexploitation Species of Fishes and Aquatic Invertebrates (IN MMA No. 5/2004, rectified by IN MMA No 52/2005) ranked 8 species of elasmobranchs as overexploited or threatened of overexploitation (*Charcarias taurus*, *Carcharinus longimanus*, *Carcharinus porosus*, *Carcharinus signatus*, *Prionaceae glauca*, *Sphyrna lewini*, *Sphyrna tiburo* and *Sphyrna zygaena*) and 12 species as threatened (*Isogomphodon oxyrhynchus*, *Negaprion brevirostris*, *Galeorhinus galeus*, *Mustelus schmitti*, *Cetorhinus maximus*, *Ginglymostoma cirratum*, *Rhincodon typus*, *Pristis perotteti*, *Pristis pectinata*, *Rhinobatus horkelii*, *Squatina Guggenheim* and *Squatina occulta*).

The Red List Assessment Division (COABIO) of the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio) organized two Workshops to Assess the Brazilian Chondrichthyes Species Conservation Status. The workshops counted with the presence of Brazilian experts in elasmobranchs and were held in November 2010 and June 2011. We assessed 169 species of elasmobranchs and created a technical proposal that significantly increases the number of threatened species. The National Action Plan for Marine Elasmobranchs, scheduled for implementation in February 2013, is being prepared by the Coordination of National Action Plans (COPAN) of the ICMBio.

The Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources (IBAMA) has prepared a Management Plan for the Sustainable Use of Brazilian Overexploited or Threatened by Overexploitation Elasmobranchs. This proposal addresses key issues for the sustainability of sharks capture fisheries, including fishing exclusion zones, minimum allowed size, periods of prohibition and allowed methods in order to protect the endangered elasmobranchs and manage stress on overfished species. The development of the management plan and its implementation will take place with the participation of both Ministry of Environment (MMA) and Ministry of Fisheries and Aquaculture (MPA).

In 2011, Brazil has internalized the recommendation of the International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas (ICCAT) to ban the capture and trade of the bigeye thresher (*Alopias superciliosus*). The MMA and MPA have been working to internalize more recent recommendations of ICCAT to ban catches and marketing of the

silky shark (*Carcharhinus falciformis*), of the oceanic whitetip shark (*Carcharhinus longimanus*) and of the hammerhead shark (Sphyrnidae).

The practice of finning is banned in Brazil since 1998. MMA and MPA are in the process of publishing an agreement establishing the landing of sharks with fins attached to the body.

The monitoring of Brazilian populations of elasmobranchs and its conservation will also be promoted by the REVIMAR project. The REVIMAR is an initiative of the Sectorial Plan for Sea Resources - PRSM, which is an offshoot of the National Policy for Sea Resources (PNRM), established by the Brazilian Navy and coordinated by MMA, which aims to assess, monitor and promote the conservation of marine biodiversity, and to establish scientific and integrated actions capable of supporting conservation policies and create management strategies for sustainable use of shared living resources.

Finally, Brazil is already co-proponent, along with Costa Rica and Honduras, of the insertion of three species of hammerhead shark (*Sphyrna lewini*, *Sphyrna mokarran* and *Sphyrna zygaena*) in CITES Appendix II. The proposal will be defended in March 2013 at COP 16 (Bangkok). Furthermore, three additional proposals for inclusion in Appendix II will be co-sponsored by Brazil: the German proposal for the porbeagle (*Lamna nasus*), the Colombian proposal for the oceanic whitetip shark (*Carcharhinus longimanus*) and the Ecuadorian proposal for manta rays (*Manta* spp).

The project intends to address the paucity of consolidated data and management recommendations in the English language as related to Brazilian shark and ray conservation.

3.3. Project Goals and Purpose:

This proposal intends to develop and make available for all interested parties an English version of the book *Actions to Conserve Sharks and Rays in Southern Brazil*. It is foreseen that a printed version of 500 copies will be made, and that a web-based downloadable version will be available, both provided by the Brazilian Ministry of the Environment, which will also host the web version. Both formats will be distributed free of any charges.

Besides the academic and management community, it is foreseen that the publication will also be distributed by the Brazilian government delegations to relevant international treaties, aiming at reaching the widest possible audience among legitimate stakeholders in international shark and ray management and conservation, and also to help foster new, enhanced multi-national partnerships regarding the species mentioned in the book.

3.4. Project Outputs and Indicators:

The project will result in printed and electronic English versions of the book as mentioned. Indicators will be measured as (a) completion of the translation job during the project agreed timeline and (b) copies printed and downloaded, both at the end of the project timeline and later on as the publication remains available for the general public.

3.5. Project Activities and Methodology:

The main activities of the proposed project will be centered in the preparation of the English version of the book by the Institute and its publication and distribution by the Ministry of the Environment.

3.6. Logical Framework: Complete a Logical Framework for the project using the format below:

Narrative Summary	Performance Indicators	Means of Verification	Assumptions/Risks
Goal <i>To promote further exchange and cooperation at the international level towards shark and ray conservation by making information generated in Brazil available in English</i>	<i>Improved international exchange and cooperation on the subject involving Brazil</i>	<i>Number of exchanges/projects/opportunities for cooperation and policy development generated</i>	
Purpose <i>Diffusion of information on shark and ray status and conservation in Southern Brazil to an international audience</i>	<i>Effective distribution of finalized product and its use in international fora</i>	<i>Ministry of the Environment's records</i>	
Outputs <i>English version made available</i>	<i>English version finished Printed copies published Web version available for download at website</i>	<i>Final text as prepared Sample copy of printed version and statement by publisher Electronic address of web-based version available</i>	<i>Condition for success required to achieve the purpose and within control of the project management.</i>
Activities <i>1. Translation service effected 2. Office. other administrative support 3. Printing costs 4. Mail costs 5. Web setup costs</i>	<i>1. US\$ 9,500.00 2. US\$ 1,200.00 3. US\$ 12,500.00 4. US\$ 1000.00 5. US\$ 500.00</i>	<i>Project receipts/report Partner (MMA) report</i>	

3.7. **Time frame / work plan:** Develop a work plan using the template below. Indicate when activities, milestones and outputs will be accomplished, as well as responsible person and indicator. The proposed work plan should be consistent with the technical approach and methodology, showing understanding of the Terms of Reference and ability to translate them into a feasible working plan. A list of the final documents, including reports, presentations, outreach material to be delivered as final output, should be included here in the column "Output".

Work Plan																				
Activity	Output	Months												Responsible	Indicator	Budget				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			WHMSI Funds	Co-Financing	Total (US\$)		
1	Translation service effected	X	X	X	X	X										Project receipts/report	US\$ 9,500.00			
2	Office, other administrative support	X	X	X	X	X	X										Project receipts/report	US\$ 1,200.00		
3	Printing costs	X	X	X	X	X	X										Project receipts/report		US\$ 12,500.00	
4	Mail costs	X	X	X	X	X	X										Project receipts/report		US\$ 1000.00	
5	Web setup costs	X	X	X	X	X	X										Project receipts/report		US\$ 500.00	
Total:																	US\$21,500.00	US\$13,500	US\$35,000.00	

3.8. **Monitoring and Evaluation:** The translated book itself is adequate to evaluate the success of the project. The number of book copies and the range of their distribution are also parameters to measure the impact of the proposal after its conclusion.

3.9. **Team Composition and Task Assignment:** As previously noted the main task of translating the book will be assigned to José Truda Palazzo, Jr. as external consultant specialized in marine conservation policy and research, co-author and translator to English of several books and papers on related subjects. Work on the project will be supervised by Kathia Vasconcellos Monteiro, President of the Institute, and Monica Brick Peres, manager of aquatic biodiversity and fishing resources of the Ministry of Environment, both responsible persons in charge of receiving and disbursing funds and signing interim and final reports.

3.10. **CVs of Proposed Staff:**

José Truda Palazzo Jr.: President of the Augusto Carneiro Institute. Founder of the Baleia Franca project (1982), the oldest Brazilian project for the conservation of whales, which aims to protect the species *Eubalaena australis*. In 1989, he assisted IBAMA in creating the Wildlife Rescue Center of Florianópolis. In 1992 he was one of the responsables for the enactment of the Environmental Protection Area of Anhatomirim in the North Bay of Florianópolis. In 1997, he became a regular member of the official Brazilian delegation of the International Whaling Commission (IWC). He also coordinated the proposal of the whale sanctuary in the South Atlantic and the creation of the National Shrine of Whales and Dolphins. He was also a member of the IBAMA Special Working Group for Aquatic Mammals.

Kathia Vasconcellos Monteiro: Vice President of the non profit organization Núcleo Amigos da Terra Brasil since 1989. She is the founder of the non profit organisations: Apedema / RS; Rede Pró Unidades de Conservaçãoda and Rede Mata Atlântica. She articipated in various councils and national, state and municipal committees. She is currently dedicated to the fight against the installation of new coal-fired power plants and the protection of the Atlantic forest.

Monica Brick Peres: Ministry of Environment Project Coordinator. Graduated in Marine Biology at Universidade Santa Úrsula, Masters and PhD in Biological Oceanography at the Federal University of Rio Grande, Brazil, Specialization in Interdisciplinary Knowledge at the University of Kiel, Germany. Worked with research and marine conservation, fisheries biology, industrial and artisanal fisheries assessment and management, traditional knowledge research, marine protected area selection and design, red list assessment and action plan for marine populations recovery. Member of the Scianidae Red List Authority and of the Groupers and Wrasses Specialist Group (IUCN). Scientific Production: author of 9 articles (International Scientific Journals), 1 book, 13 book chapters and 1 software (for fisheries assessment), 8 master and PhD Committee, 5 master and PhD guidance as main advisor.

4. Budget (2 pages):

BUDGET (US Dollar)			
Expenses Description	WHMSI Funds	Co-Financing	TOTAL
<i>Translation service effected</i>	<i>US\$ 9,500.00</i>	No funds needed	<i>US\$ 9,500.00</i>
<i>Office. other administrative support</i>	<i>US\$ 1,200.00</i>	No funds needed	<i>US\$ 1,200.00</i>
<i>Printing costs</i>	No funds needed	<i>US\$ 12,500.00</i>	<i>US\$ 12,500.00</i>
<i>Mail costs</i>	No funds needed	<i>US\$ 1000.00</i>	<i>US\$ 1000.00</i>
<i>Web setup costs</i>	No funds needed	<i>US\$ 500.00</i>	<i>US\$ 500.00</i>

5. Annex 1: Document proving the legal existence of your Organization

i

Among which see:

http://loja.culturasub.com/product.php?id_product=23

http://www.mardecetaceos.net/media_files/download/SantuárioAtlanticoSur.pdf

<http://baleiafranca.org.br/oprojeto/publicacoes/Mamíferos%20Marinhos%20do%20Sul%20do%20Brasil%201997.pdf>

<http://baleiafranca.org.br/oprojeto/publicacoes/Santuário%20de%20baleias%20no%20Sul%20do%20Brasil%202001.pdf>

http://loja.culturasub.com/product.php?id_product=29



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.321.166/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2011
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 572	COMPLEMENTO 02	
CEP 90.150-002	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/07/2012** às **23:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

30RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 01 de 10

Art. 1º - O Instituto Augusto Carneiro constituído em 10 de novembro de 2010 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Av. Getulio Vargas 572 ap. 02, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O Instituto tem por objetivo:

I - defender a preservação e conservação do meio ambiente promovendo o desenvolvimento sustentável;

II - trabalhar por uma sociedade ecologicamente sustentável e socialmente justa;

III - desenvolver projetos e ações que objetivem a preservação ambiental e a recuperação de áreas degradadas;

IV - defender os interesses difusos e coletivos da sociedade, bem como os interesses individuais homogêneos;

V - promover o intercâmbio e a colaboração com entidades congêneres;

VI - promover e estimular a educação em todos os níveis, formas e segmentos;

VII - defender os direitos do cidadão e do consumidor;

VIII - inovar e agregar valores nas relações entre a sociedade e o ambiente.

Parágrafo Único – O Instituto não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, buscando o crescimento conjunto e inovador com seus parceiros.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito o Instituto atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, do recebimento de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou realização de prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou privado.

Art. 4º - O Instituto terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), o Instituto se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

30RCP-J
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 02 de 10

Art. 6º - Poderá se associar qualquer pessoa física ou jurídica identificada com os objetivos do Instituto.

Art. 7º - O Quadro Social é composto por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I – Sócio Fundador;

II – Sócio colaborador: pessoas que contribuem com trabalho voluntário ou financeiramente;

§1º - A admissão de novos sócios ocorrerá na primeira reunião de Diretoria após recebimento proposta.

§2º - A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral quando ferir os princípios do Instituto.

§3º - A exclusão referida no parágrafo segundo, deverá ser aprovada por dois terços dos presentes e votantes em Assembleia Geral, mediante voto direto e secreto, que obrigatoriamente deverá constar da ordem do dia, quando de sua convocação.

§4º - Quando a exclusão referida no parágrafo segundo for em razão do associado ferir os princípios do Instituto lhe será dado direito de defesa conforme critérios definidos no Regimento Interno.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

III - zelar pela existência e fins do Instituto, cooperando e contribuindo para o seu progresso e desenvolvimento;

IV - Exercer com dedicação os encargos que lhe forem atribuídos;

V - Pagar pontualmente as contribuições a que ficar sujeito.

Art. 10 - A qualquer tempo o sócio poderá pedir o seu desligamento do Instituto.

Art. 11 - Nenhum sócio ao retirar-se do Instituto, receberá qualquer bem ou valor.

Art. 12 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Instituto.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. - O Instituto será administrada (o) por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Art. 14 - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal exercerão seus cargos sem qualquer remuneração.

30RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 03 de 40

Parágrafo único – Poderão, entretanto, receber remuneração quando no exercício de seus cargos, os membros que atuarem efetivamente na gestão executiva, e, também àqueles pela eventual prestação de serviços específicos do Instituto.

Art. 15 - A Assembleia Geral, órgão soberano do Instituto, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16 - As deliberações em Assembleia Geral ocorrerão pela maioria simples dos votantes presentes, exceto aquelas que exigirem quorum especial.

Art. 17 - Compete a Assembleia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 23;

III - decidir sobre a extinção do Instituto, nos termos do artigo 43;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

VI - discutir e votar, anualmente, as contas do Instituto, apresentadas pela Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal;

VII - apreciar, anualmente, o planejamento e a execução das atividades do Instituto;

VIII – decidir sobre a propositura ou encerramento de medidas judiciais envolvendo interesses difusos e coletivos da sociedade, bem como os interesses individuais homogêneos.

Art. 18 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, para:

I - aprovar a proposta de programação anual do Instituto, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

IV – eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

V - destituir membros da Coordenação;

39RCP-J
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 04 de 40

- VI – aprovar a admissão de Sócios;
- VII – examinar e aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- VIII – propor e aprovar alterações no Estatuto Social;
- IX – eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

39RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Inha OS de JO

Parágrafo único - A reunião ordinária deverá ocorrer no primeiro semestre de cada ano.

Art. 19 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituto e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 21 - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número.

Art. 22 – Para efeito de presença ou voto é vedada procuração.

Art. 23. - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão de 2/3 ou mais dos votantes presentes em uma Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 24 - Será exigível a aprovação de dois terços dos associados presentes para decidir dissolução do Instituto.

Art. 25 – Para a eleição da Diretoria e Conselho fiscal, a relação dos candidatos será apresentada na Assembleia Geral pela Diretoria ou por qualquer associado em dia com suas obrigações.

Art. 26 - O Instituto adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual

ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 27 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-presidente e um Diretor Executivo.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 36 meses, sendo possível mais de uma reeleição.

Art. 28 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- II - executar a programação anual de atividades do Instituto;
- III - elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - decidir sobre o recebimento de doações e examinar parcerias, convênios, termos de compromisso ou outros, os quais jamais poderão comprometer os objetivos do Instituto;
- VII - definir os valores das contribuições financeiras dos sócios;
- VIII - administrar o Instituto;
- IX - autorizar despesas;
- X - nomear e destituir diretores e assessores, tantos quantos forem necessários à implementação dos objetivos estatutários.
- XI - contratar prestação de serviços terceirizada, serviços técnicos e de autônomos;
- XII - firmar parcerias, convênios, termos de compromisso;
- XIII - criar novos núcleos;
- XIV - aprovar as regulamentações que se fizerem necessárias;
- XV - aprovar as filiações de associados;
- XVI - constituir e encerrar comissões permanentes ou não;
- XVII - convocar, quando necessário, pessoas de "NOTÓRIO SABER" e de reconhecida qualificação para programas específicos;

39RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 06 de 40

Art. 29 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 30 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Instituto judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 31 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 32 - Compete ao Diretor Executivo:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto;
- III - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- V - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 33 - A autorização de operações de cambio poderão ser realizadas pelo Presidente, o Vice-Presidente ou o Diretor Executivo.

Art. 34 - A movimentação bancária do Instituto, para valores acima de cinco salários mínimos, exigirá, no mínimo, duas

30RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 07 de 10

assinaturas, dentre o Presidente, o Vice-Presidente ou o Diretor Executivo.

Art. 35 - O Conselho Fiscal, constituído por três membros e um suplente, será eleito pela Assembleia Geral.

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término.

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração do Instituto;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do Instituto;

III - requisitar ao Diretor Executivo, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

30RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 08 de 40

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 37 - Os recursos financeiros necessários à manutenção do Instituto poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas privadas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais;

VII – Outras fontes de receita.

Art. 38 - Toda renda, lucros ou dividendos obtidos pelo Instituto serão revertidos em benefícios de suas atividades estatutárias, não podendo ter qualquer outra destinação.

Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

39RCPJ
17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
página 09 de 40

Art. 39 - A prestação de contas do Instituto observará no mínimo os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como:

I - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

II - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

III - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 40 - O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 41 - No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 42 - Na hipótese de o Instituto obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – O Instituto será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

João Carlos
Residência


Maurício Fernandes da Silva
Advogado
OAB/RS 53.419

39RCPJ
@ 17828
PORTO ALEGRE/RS
26/11/2010
Folha 10 de 10



Convention on the Conservation of Migratory Species of Wild Animals

Secretariat provided by the United Nations Environment Programme



Kathia Vasconcellos Monteiro
Instituto Augusto Carneiro
Av. Iparanga 607/302
Porto Alegre
RS-Brazil

9 November 2012

Subject: CMS Support for Proposal to WHMSI Grant Fund - Elasmobranch Species

Dear Ms Vasconcellos Monteiro,

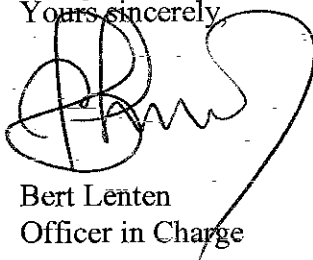
As an intergovernmental treaty with 117 Parties administered by the United Nations Environment Programme, the Convention on Migratory Species of Wildlife (CMS) is based in Bonn, Germany. Signed in 1979, the Convention recognizes that migratory species are generally more at risk of endangerment and require special protections for feeding, breeding and rearing habitats. The Memorandum of Understanding on the Conservation of Migratory Sharks (Sharks MoU), which was concluded under the auspices of CMS and which was signed by 25 Signatories since 2010, aims at safeguarding migratory sharks that are in an unfavourable conservation status.

In this context, CMS is pleased to endorse your proposal to the "WHMSI Grant Fund for Elasmobranch Species".

This proposal addresses the objectives of the Sharks MOU, including its Conservation Plan. In particular, it addresses the need for the availability and wide distribution of species-specific data on shark conservation status, threats and conservation priorities. CMS believes that the implementation of this proposal will increase scientific knowledge, enhance international cooperation across the region and with other regions and would encourage broader stakeholder participation in shark conservation.

Support from the WHMSI Grant Fund for this proposal would considerably contribute to the implementation of the Sharks MOU and its Sharks Conservation Plan.

Yours sincerely,



Bert Lenten
Officer in Charge